



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1093, DE 06 DE JANEIRO DE 2003.

ESTABELECE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA EFETIVA.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. A carga horária da servidora **Renata Aquilino Tavares**, titular do cargo de provimento efetivo de Tesoureiro - Nível IX Padrão E, é de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 06 de janeiro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara

MARGARETH DA SILVA CABIDELLI
1ª Secretária

ELOISIO GERALDO GUZZO
2º Secretário